

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19/2026 – SMPG CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MARCELO UCHOA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 103.299.354-53, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20/2026 – SMPG CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SÂMIA LIBERATO DE SÁ, inscrita no CPF sob o nº 069.166.123-55, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08.1**

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PRA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. ADJUDICAMOS OS GRUPOS DE ITENS/LOTES DO OBJETO EM EPÍGRAFE, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES, EM FAVOR DAS EMPRESAS VENCEDORAS: RAZÃO SOCIAL: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.280.886/0001-11, COM ENDEREÇO À AV. DR. JOSÉ MANEIRO, 135 - JARAGUÁ – SP. COM OS SEGUINTE GRUPOS/VALORES: LOTE 01 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) VALOR: R\$ 242.566,33; LOTE 02 – (AMPLA CONCORRÊNCIA VALOR: R\$ 727.539,90; LOTE 05 – (EXCLUSIVO ME E EPP) VALOR: R\$ 35.012,00; LOTE 06 – (AMPLA CONCORRÊNCIA) VALOR: R\$ 105.090,00; LOTE 07 – (EXCLUSIVO ME E EPP) VALOR: R\$ 73.228,00; LOTE 08 – (AMPLA CONCORRÊNCIA) VALOR: R\$ 219.667,00; LOTE 09 – (EXCLUSIVO ME E EPP) VALOR: R\$ 4.530,00; LOTE 10 – (AMPLA CONCORRÊNCIA) VALOR: R\$ 13.590,00. RAZÃO SOCIAL: M B DE OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.310.986/0001-25, COM ENDEREÇO Á RUA SETE DE SETEMBRO, 87 - 7 DE SETEMBRO – IGUATU-CE, COM OS SEGUINTE GRUPOS/VALORES: LOTE 03 – (EXCLUSIVO ME E EPP) VALOR: R\$ 26.312,39. RAZÃO SOCIAL: JR CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.609.843/0001-19, COM ENDEREÇO À RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 765 – CENTRO – CANINDE/CE, COM OS SEGUINTE GRUPOS/VALORES: LOTE 04 – (AMPLA CONCORRÊNCIA) VALOR: R\$ 94.727,50. HOMOLOGAMOS O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08.1, FACE O PLENO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, MAIS PRECISAMENTE AO ART.71, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, POR MEIO DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES: GABINETE DO PREFEITO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR, , SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. TIAGO RIBEIRO DA SILVA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. WERISLEIK PONTES MATIAS, , SECRETARIA DE SAÚDE NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETARIA DE CULTURA NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARCONDE LEITE NASCIMENTO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO, CONTROLADORIA E OUVIDORIA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FREDERICO NÓBREGA LEMOS, SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. ZULEIDE FERNANDES DE QUEIROZ, SECRETARIA DE TURISMO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANTÔNIO MORAIS BRITO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO – PREVOCRATO NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. ÍNGRIDI FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA. CRATO-CE, 26 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.05.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.280.886/0001-11, SEDIADA NA AVENIDA DR. JOSÉ MANEIRO, Nº 135 - JARAGUÁ - SP. CONTRATO: 2026.02.02.1. VALOR: R\$ 85.569,00(OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.08.122.1601.2.117(GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA); 1602.08.244.1601.2.136(BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); 1602.08.245.1601.2.138(BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC); 1602.08.243.1601.2.128(GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ); 1603.08.243.1601.2.144(GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA); 1604.08.241.1601.2.184(GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDPI); 1602.08.244.1601.2.139(BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2024.12.20.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.04.29.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2026.02.03.1. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.452,92(UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.17.122.1001.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.27.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.08.1. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PRA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO-CE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.280.886/0001-11, COM SEDE EM AVENIDA DR. JOSÉ MANEIRO, Nº 135 - JARAGUÁ - SP, COM OS SEGUINTE GRUPOS/VALORES: LOTE 01 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) VALOR: R\$ 242.566,33; LOTE 02 – (AMPLA CONCORRÊNCIA VALOR: R\$ 727.539,90; LOTE 05 – (EXCLUSIVO ME E EPP) VALOR: R\$ 35.012,00; LOTE 06 – (AMPLA CONCORRÊNCIA) VALOR: R\$ 105.090,00; LOTE 07 – (EXCLUSIVO ME E EPP) VALOR: R\$ 73.228,00; LOTE 08 –

(AMPLA CONCORRÊNCIA) VALOR: R\$ 219.667,00; LOTE 09 – (EXCLUSIVO ME E EPP) VALOR: R\$ 4.530,00; LOTE 10 – (AMPLA CONCORRÊNCIA) VALOR: R\$ 13.590,00. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.27.2 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.08.1. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PRA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO-CE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: JR CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.609.843/0001-19, COM ENDEREÇO À RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 765 – CENTRO – CANINDE/CE, COM O SEGUINTE GRUPO/VALOR: LOTE 04 – (AMPLA CONCORRÊNCIA) VALOR: R\$ 94.727,50. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato de contrato nº 2026.28.01.1. oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2026.01.28.2. fundamento: artigo 74, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: contratação da atração artística "Felipão & Forró Moral" através de representante exclusivo, para apresentação no evento carnavalesco Crato - estação da folia 2026.. contratada: F Produções Musicais Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 10.579.197/0001-19, valor global de r\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: 1301.23.122.1301 2.203. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: da contratante – Antonio Morais Brito. Da contratada: Leandro Holanda do Nascimento. vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE, 29 de Janeiro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato de contrato nº 2026.26.01.1. oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2026.01.23.2. fundamento: artigo 74, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: contratação da atração artística "Taty Girl" através de representante exclusivo, para apresentação no evento carnavalesco Crato - estação da folia 2026.. contratada: Tarty Girl Gravações Edições Musicais e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 23.268.243/0001-00, valor global de r\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dotação Orçamentária: 1301.23.122.1301 2.203. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: da contratante – Antonio Morais Brito. Da contratada: Rosemberg da Silva Pedrosa. vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE, 28 de Janeiro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato de contrato nº 2026.23.01.2. oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2026.01.21.1. fundamento: artigo 74, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: contratação da atração artística "Raied Neto" através de representante exclusivo, para apresentação no evento carnavalesco Crato - estação da folia 2026.. contratada: Raied Neto Produções Musicais Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 33.806.398/0001-07, valor global de r\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: 1301.23.122.1301 2.203. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: da contratante – Antonio Morais Brito. Da contratada: Raimundo Edmundo Barreto Neto. vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE, 29 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato de contrato nº 2026.23.01.3. oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2026.01.23.1. fundamento: artigo 74, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: contratação da atração artística "Jorge Aragão" através de representante exclusivo, para apresentação no evento carnavalesco Crato - estação da folia 2026. contratada: Sambazinn Produções e Nogocios Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 40.220.818/0001-34. Valor global de r\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dotação Orçamentária: 1301.23.122.1301 2.203. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: da contratante – Antonio Morais Brito. Da contratada: Jorge Aragão da Cruz. vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE, 30 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.05.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE EMPRESA CONTRATADA: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.280.886/0001-11, SEDIADA NA AVENIDA DR. JOSÉ MANEIRO, Nº 135 - JARAGUÁ - SP. CONTRATO: 2026.02.03.3. VALOR: R\$ 22.545,00(VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.17.122.1001.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ALTERNATIVAS DE DRENAGEM URBANA PARA AS RUAS RODOLFO TEÓFILO E TRISTÃO GONÇALVES - MICROBACIA DO RIACHO DA MATINHA. Empresa vencedora: COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA - inscrita no CNPJ nº 00.506.515/0001-68, com o seguinte valor: R\$ 310.556,03 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos), isto posto, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.1, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 02 de fevereiro de 2026. Lucas Maximino Cruz Silva - Secretário de Infraestrutura.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.09.04.1, oriundo do Contrato N° 2026.02.03.1. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ALTERNATIVAS DE DRENAGEM URBANA PARA AS RUAS RODOLFO TEÓFILO E TRISTÃO GONÇALVES - MICROBACIA DO RIACHO DA MATINHA. Dotação Orçamentária: 09.01.15.122.0901.2.049 - Elemento de Despesa: 3.3.30.39.00 - Contratado: COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. valor global – R\$ 310.556,03 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos). Vigência do contrato: 10(dez) meses. assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. Crato/CE, 04 de fevereiro 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA 037/2026 – SMPG****Crato, 04 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio-Doença à(ao) servidor(a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 912202500081 ao(à) servidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº 23696, portador(a) do CPF: 621.594.703-25, a contar do dia 08/12/25 a 06/01/26.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 04 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

PORTARIA 038/2026 – SMPG**Crato, 04 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio-Doença à(ao) servidor(a) **VERA LUCIA BATISTA DA SILVA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 71202600011 ao(à) servidor(a) VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº 3010, portador(a) do CPF: 966.543.683-04, a contar do dia 05/01/26 a 19/01/26.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 04 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP****PORTARIA 039/2026 – SMPG****Crato, 04 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio-Doença à(ao) servidor(a) **JEANIA DE BRITO GONCALVES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2212202500110 ao(à) servidor(a) JEANIA DE BRITO GONCALVES, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº 26293, portador(a) do CPF: 312.939.213-00, a contar do dia 19/12/25 a 16/02/26.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 04 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

PORTARIA 040/2026 – SMPG**Crato, 04 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio-Doença à(ao) servidor(a) **LUIZ SERGIO FLORENCIO DA SILVA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 71202600010 ao(à) servidor(a) LUIZ SERGIO FLORENCIO DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº 1434, portador(a) do CPF: 325.320.673-49, a contar do dia 19/12/25 a 17/01/26. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 04 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

PORTARIA 041/2026 – SMPG**Crato, 04 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio-Doença à(ao) servidor(a) **CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2810202500011 ao(à) servidor(a) CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº 33964, portador(a) do CPF: 221.904.063-15, a contar do dia 18/12/25 a 15/02/26. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 04 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

PORTARIA 042/2026 – SMPG**Crato, 04 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio-Doença à(ao) servidor(a) **FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2912202500122 ao(à) servidor(a) **FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº 3130, portador(a) do CPF: 561.355.484-68, a contar do dia 07/11/25 a 05/05/26. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 04 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

PORTARIA 043/2026 – SMPG**Crato, 04 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio-Doença à(ao) servidor(a) **CICERO ROGERIO GONCALVES COSTA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 1912202500104 ao(à) servidor(a) **CICERO ROGERIO GONCALVES COSTA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº 2192, portador(a) do CPF: 746.786.123-00, a contar do dia 03/11/25 a 01/01/26. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 04 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

PORTARIA 044/2026 – SMPG**Crato, 04 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio-Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO ALVES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 151202600036 ao(à) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO ALVES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº 1833, portador(a) do CPF: 248.790.103-91, a contar do dia 12/01/26 a 26/01/26.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 04 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

PORTARIA 045/2026 – SMPG**Crato, 04 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio-Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISCO MARCONDES BATISTA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 131202600029 ao(à) servidor(a) **FRANCISCO MARCONDES BATISTA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº 28497, portador(a) do CPF: 223.115.563-04, a contar do dia 10/01/26 a 08/02/26.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 04 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

PORTARIA 046/2026 – SMPG**Crato, 04 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio-Doença à(ao) servidor(a) **PATRICIA PEREIRA TAVARES DE ALCANTARA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 141202600035 ao(à) servidor(a) PATRICIA PEREIRA TAVARES DE ALCANTARA, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº 52270, portador(a) do CPF: 639.710.893-72, a contar do dia 13/01/26 a 11/02/26. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 04 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina

Portaria nº 48/2026-GP

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**PORTARIA Nº 05/2026****CRATO/CE, 04 de Fevereiro de 2026**

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **LEONARDO PINHEIRO LEANDRO**, matrícula nº 1107, Portaria n. 321/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e a servidora pública municipal **VERA LUCIA DE SIQUEIRA**, matrícula 1105, portaria de nomeação 313/2025 - SMPG, portaria de designação de fiscal nº 05/2026, ocupante do cargo de **Assessor II**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO – PREVICRATO** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 04 de Fevereiro de 2026.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 12/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 59/2026-SMS
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CÍCERO MATIAS DOS SANTOS SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 02/02/2026 a noite e retornando no dia 03/02/2026.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	02 e 03 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 68/2026-SMS
CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MYLENA VITÓRIA DA CRUZ BARRETO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 03/02/2026 a noite e retornando no dia 04/02/2026.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	03 e 04 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de fevereiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 69/2026-SMS
CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVI LUCCA DE SOUZA BARBOSA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 03/02/2026 a noite e retornando no dia 04/02/2026.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	03 e 04 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de fevereiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 70/2026-SMS
CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ RAVI FERREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 04/02/2026 a noite e retornando no dia 05/02/2026.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	04 e 05 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de fevereiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 71/2026-SMS
CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 04/02/2026 a noite e retornando no dia 05/02/2026.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	04 e 05 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de fevereiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS**VI EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/02/2026 de 08h00min as 16h00min, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA - ESF**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
2	PSS-9398942	GABRIELA LEMOS DE LEMO ANTERO	71,00
3	PSS-5873105	MARIA ARIANNY COSTA TAVARES	70,50

FUNÇÃO: ENFERMEIRO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	PSS-3060852	FRANCIHERBENIA DOS SANTOS BEZERRA	81,50

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
6	PSS-4063531	DARA FERNANDA BRITO DUARTE	67,00
7	PSS-9516822	ANA CRISTINA FERREIRA DE LUCENA	67,00

PESSO NEGRA OU PARDA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
32	PSS-9284102	ANA CAROLINE DE ARAUJO TEOTONIO	67,00

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
22	PSS-1093978	RANIELLE MARIA DE OLIVEIRA	73,00

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 04 de fevereiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**EDITAL Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
V EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/02/2026 de 08h00minh as 16h00minh, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**PROFESSOR PEDAGOGIA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
180	276.4**.***-34	LIDUINA DIONISIO DOS SANTOS	26,0
181	737.4**.***-15	MARIA SILVANY SIEBRA DAVID	26,0
182	971.0**.***-15	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PORTELA DA NOBRE	26,0
183	005.0**.***-50	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	26,0
184	601.2**.***-58	FRANCISCA CINARA ALVES SANTOS	26,0
185	043.9**.***-94	DENEIDE SILVA LIMA	26,0
186	058.6**.***-55	MIKAELE DA SILVA SANTOS	26,0
187	830.0**.***-15	TERESINHA LEANDRO DO NASCIMENTO	25,0
188	037.5**.***-23	FABIANA TENORIO DE ALMEIDA GOMES	25,0
189	822.8**.***-49	ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA NASCIMENTO	25,0
190	022.4**.***-01	ANA DANIELE DE ALENCAR MENDES	25,0
191	023.7**.***-82	MARIA ISABEL SANTANA DOS SANTOS	25,0
192	026.6**.***-94	CICERA FAÊNIA FEITOSA LACERDA CANUTO	25,0
193	056.4**.***-80	HERCULES COSTA DOS SANTOS LUDGERIO	25,0
194	057.0**.***-63	MARIA IDALIANE DOS SANTOS SILVA	25,0
195	060.5**.***-45	EVA MARIA DE SOUSA ALVES	25,0
196	079.2**.***-70	VANESSA LVINA SILVA TEIXEIRA	25,0
197	110.2**.***-02	RENATA FERREIRA BEZERRA	25,0
198	456.8**.***-00	MARIA ROSIMAIRE SILVEIRA DE ALCANTARA	25,0
199	346.4**.***-53	VALDA VIEIRA DO NASCIMENTO	25,0
200	794.6**.***-68	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BEZERRA	25,0
201	619.1**.***-00	LUCIVANIA DOS SANTOS RODRIGUES	25,0
202	824.8**.***-34	LUCINEIDE ALCANTARA BRASIL	25,0
203	626.5**.***-34	ROSILENE BARBOSA DA SILVA MELO	25,0
204	002.9**.***-77	LUCIENE CUSTODIO AMANCIO	25,0

205	651.0**.***-68	MARIA IVANI NUNES DE SOUSA	25,0
206	011.4**.***-95	MARIA ROSELI ALVES DE ALMEIDA TEIXEIRA	25,0
207	005.4**.***-94	MARIA LEIDIANA SANTOS DE SALES	25,0
208	008.1**.***-23	ADRIANO SARAIVA DE LIMA	25,0
209	020.5**.***-90	CLARISSE FIDELES MORAIS	25,0
210	022.4**.***-46	ANA CAROLINA ALVES FERREIRA	25,0
211	014.5**.***-03	MONICA MABEL OLIVEIRA SILVA	25,0
212	022.1**.***-64	CAMILA DOS SANTOS TAVARES	25,0
213	029.5**.***-16	SILVIA REGINA LUCAS DE ALMEIDA	25,0

PESSOA NEGRA OU PARDA – PEDAGOGIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
823	014.6**.***-37	CICERO WAGNER SILVA	16,0
830	047.2**.***-42	ROMÁRIO ELIAS DOS SANTOS	16,0

**PROFESSOR CIÊNCIAS
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
22	025.6**.***-09	MARIO EDUARDO SANTOS CABRAL	22,0
23	034.3**.***-60	RENATA MARIA DA SILVA	22,0

PESSOA NEGRA OU PARDA

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
19	055.7**.***-50	ROSIELE BEZERRA DA SILVA	23,0

**PROFESSOR - EDUCACAO FISICA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10	031.5**.***-00	INES RODRIGUES DOS SANTOS	26,0
11	024.6**.***-00	PEDRO JANOS LEITE GOMES	26,0

**PROFESSOR - GEOGRAFIA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
14	139.5**.***-40	JOANA CRISTINA GOMES FERREIRA	23,0
15	101.7**.***-20	VIRNA VIEIRA FRANCO	23,0
17	974.5**.***-30	JOCYNEYSON JORGE DO NASCIMENTO	22,0
18	981.1**.***-15	CICERO JOSÉ FERREIRA COELHO	22,0

PROFESSOR - HISTÓRIA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
17	075.0**.***-62	ANA BEATRIZ DA SILVA	27,0

PESSOA NEGRA OU PARDA – HISTÓRIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9	076.9**.***-56	JOSÉ ANDERSON DO NASCIMENTO	28,0

PROFESSOR - INGLÊS
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10	065.2**.***-73	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	20,0
11	002.7**.***-80	HILDERVANE FERREIRA DE LIMA	20,0
12	061.1**.***-27	ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA	19,0
13	084.3**.***-30	ESTELA LAVÍNIA DA SILVA XAVIER	19,0

PROFESSOR - MATEMÁTICA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
28	089.0**.***-02	MARIA EDUARDA DE BRAGA SILVA	16,0
29	626.0**.***-95	YURI MENINI DA SILVA BRITO	16,0
30	623.5**.***-66	JOSÉ LEOMAR DO NASCIMENTO	16,0
31	986.8**.***-87	JOSÉ LEOMAR DA SILVA	16,0
32	026.6**.***-56	SAMOEL SOARES ALMEIDA BEZERRA	15,0
33	569.1**.***-15	JUCELINO BATISTA DO NASCIMENTO	15,0

PROFESSOR - PORTUGUÊS
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
19	087.9**.***-18	CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	22,0
20	058.6**.***-18	IRISMARY FERNANDES DE ALCÂNTARA	21,0
21	393.3**.***-84	PAMELA LOPES DINIZ SILVEIRA	21,0
22	023.1**.***-32	ANTONIA PAULA ALENCAR DINIZ	21,0

PESSOA NEGRA OU PARDA – PORTUGUÊS

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
83	228.7**.***.48	ALAN DE SOUZA UMBELINO	17,0
98	005.6**.***.40	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	16,0

Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos: 16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); 16.3.3. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

Crato CE, 04 de fevereiro de 2026.

Sem mais para o momento, renovamos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 16/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2026**

Notificada: Empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Contrato Administrativo: nº 2023.09.06.2

Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Crato, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no exercício do dever legal de fiscalização contratual, **NOTIFICA** essa empresa acerca de indícios de descumprimento de obrigações contratuais e legais, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Chegou ao conhecimento desta Administração, por meio de denúncia registrada junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, a informação de atraso superior a dois meses no pagamento do vale-alimentação devido aos trabalhadores vinculados a essa empresa e alocados na execução do contrato em epígrafe, bem como relatos acerca de envio de empregados ao gozo de férias sem o correspondente pagamento das verbas legais, fatos que, em tese, configuram infração contratual grave.

Ressalte-se que, nos termos do art. 66 da Lei nº 8.666/1993, o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, respondendo a contratada pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Ademais, o art. 67 do mesmo diploma legal impõe à Administração o dever de fiscalizar a execução contratual, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa contratada.

O eventual inadimplemento de obrigações trabalhistas caracteriza inexecução contratual, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras medidas administrativas, civis e legais cabíveis.

Diante do exposto, fica essa empresa **NOTIFICADA**

para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento desta notificação:

1. Apresente manifestação formal e circunstanciada acerca dos fatos relatados;
2. Comprove documentalmente a regularização integral do pagamento do vale-alimentação em atraso;
3. Demonstre o cumprimento das obrigações trabalhistas relativas a férias e demais direitos dos empregados vinculados ao contrato;
4. Informe as medidas corretivas adotadas para evitar a reincidência das irregularidades apontadas.

O não atendimento à presente notificação, ou a persistência das irregularidades, poderá ensejar a adoção das sanções administrativas cabíveis, inclusive advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, ou rescisão contratual, conforme previsão legal e contratual.

Sem mais para o momento, renova-se o compromisso desta Administração com a legalidade, a proteção dos trabalhadores terceirizados e a fiel execução dos contratos administrativos.

Crato, 04 de fevereiro de 2026

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 – GP
